



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 288/2019 São Luís, de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-995/2019,

RESOLVE

Conceder à servidora PATRÍCIA DE MATTOS GALAFASSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 24/08/2012, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012; sob condição suspensiva da medida, permanecendo a servidora vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, enquanto persistir o interesse deste Regional, bem como o da servidora ou, caso haja o advento de uma nova regulamentação do instrumento do teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa